

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16659 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de fevereiro de 2026 a 02 de março de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação De Empresa Para Manutenção E Instalação De Quadros De Comando

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de quadros de comando das bombas de incêndio do Theatro, visando garantir o pleno funcionamento e a segurança operacional do sistema de hidrantes, que apresenta falhas atualmente. A contratação inclui a realização de serviços de manutenção, ajustes, substituição de componentes e validação do funcionamento dos equipamentos, conforme normas técnicas vigentes. 1. Escopo dos Serviços ➤ Realizar toda a manutenção, regularização e adequação, de acordo com as normas, para deixar o quadro de comando das bombas de hidrante totalmente operante; ➤ Fazer substituição de componentes e adaptações em caso de necessidade; ➤ Regulagem do relé térmico conforme corrente nominal da bomba e classe de disparo adequada; ➤ Verificação e ajuste de temporizadores (tempo de acionamento/retardo, se aplicável); ➤ Conferência de parametrização de relés de sobrecarga ou dispositivos de proteção eletrônica; ➤ Simulação do acionamento dos hidrantes através de comando manual e/ou automático; ➤ Validação da lógica de funcionamento conforme projeto (sequência correta de acionamento/desligamento); ➤ Ajuste de sequência de comando, se necessário; ➤ Emissão de relatório técnico com descrição das atividades executadas; ➤ Registro dos ajustes realizados em dispositivos; ➤ Recomendações para ações corretivas futuras, caso identificadas; ➤ Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h; Antes da apresentação de proposta, é obrigatória a realização de visita técnica ao local, de modo que os fornecedores possam conhecer o quadro de comando e o sistema de bombas de incêndio, avaliar a viabilidade da execução dos serviços e levantar informações necessárias para a elaboração do orçamento detalhado. 2. Visita Técnica

- É obrigatória visita técnica ao local para maiores esclarecimentos, esta poderá ser realizada no local de execução dos serviços, mediante agendamento prévio, e será acompanhada por colaborador designado para esse fim.
- Local: Av. São Joao. 281 – Centro / SP.

3. Condições Gerais

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/

depósito)

- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213